CÂMARA



MUNICIPAL

S. P.

RESOLUÇÃO № 01/77

EDUARDO SCIVITTARO, Presidente da Câmara Municipal de Salte, Estade de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe - são conferidas pelo artigo 13, Inciso IV da Lei Orgânica dos Municípios,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de março de 1977 aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- É concedida licença pelo prazo de 30 (trinta) dias ao Vereador Alcides Victorino de Almeida a partir do dia 15 de março de 1977, nos termos de inciso III, do artigo 21 da Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e afixação.

Sala das Sessões, em 14 de março

de 1977.

Edwarde Scivittare

Presidente

Registrada e afixada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 14 de março de 1977.

José Manoel Flatinde

Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto.